



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE CONTRATO N° 036 / 2024
- RESUMO DE CONTRATO N° 037/ 2024





RESUMO DE CONTRATO Nº 036 / 2024

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.254.807/0001-01, sediado(a) na ROD BR/430 S/N BRAS 46400000 CAETITE-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nelson de Souza Cruz, portador do RG n.º 212.544.780 SSP/BA. e CPF n.º 127.895.345-00, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2024 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 281.370,00 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico n.º 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 20 de março de 2024

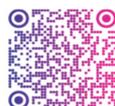
Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 037/ 2024**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.256.728/0001-30, sediado(a) na RUA NILO PEÇANHA Nº105 CENTRO SANTA MARIA DA VITORIA BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eivaldo Batista de Souza, portador do RG n.º 4.592.207 SSP/BA. e CPF n.º 470.974.425 - 49, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 006/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 002/2024 PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão Eletrônico n.º 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 20 de março de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/73CC-95F6-A832-8B9B-A668> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73CC-95F6-A832-8B9B-A668



Hash do Documento

1774b26500ae7329a715c39e140124a1c3eba5bfd1c9148ab5bcd7a73b5107ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/04/2024 11:42 UTC-03:00